PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº15/2009
Data: 11 de setembro de 2009
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Ervino Sperandio, Prefeito Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar dotações orçamentárias, por anulações, conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1.005.000 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES
4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS ..... R$45.436,00
01.031.0001.2.008.000 FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS ..... R$100.000,00
01.031.0001.2.008.000 FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
3.1.20.00.00.00.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ..... R$12.000,00
01.031.0001.2.012.000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS ..... R$15.000,00
Total da Suplementação..... R$172.436,00

ANULAÇÕES:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
01.031.0001.2.002.000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS ..... R$5.000,00
01.031.0001.2.004.000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS ..... R$40.000,00
01.031.0001.2.007.000 FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS ..... R$55.000,00
01.031.0001.2.007.000 FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES
3.1.20.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ..... R$37.000,00
01.031.0001.2.013.000 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS ..... R$35.436,00
Total da Anulação..... R$172.436,00

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.
Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, em 11 de setembro de 2009.

MESA DIRETORA

Joarez Antonio Santin	Daniel Silvano Weber	Marcelo Antônio Tessaro
Presidente	Vice-presidente	1º secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PLL 015/2009

Este Projeto visa suplementar dotação orçamentária "Folha de pagamento dos servidores", pois tal dotação foi sub-orçada no ano de 2008, visto que não verificou-se na época o impacto na folha na efetivação de todos os funcionário do concurso público da Casa.

Verificou-se também déficit na dotação "Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores" para a cumprir tal meta até o final deste exercício.

Já a suplementação da "Construção da Sede da Câmara de Vereadores", se faz necessária para dar inicio ao processo licitatório.

Tais suplementações, correram por conta da anulação parcial e total das despesas no Projeto discriminadas.

Certos da compreensão e apoio dos membros deste Poder, requer-se a aprovação por esta Casa de Leis, em **regime de urgência.**

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 11 de setembro de 2009.

MESA DIRETORA

JOAREZ ANTONIO SANTIN
Presidente

DANIEL SILVANO WEBER
Vice-presidente

MARCELO ANTÔNIO TESSARO
1º Secretário